

PORTARIA CGU N° 510, DE 18.02.2020

Revoga a Portaria nº 3.950, de 13 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V do art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.950, de 13 de dezembro de 2019, que instituiu Comissão para elaborar, no âmbito da Controladoria-Geral da União, a taxonomia do fenômeno da corrupção, bem como a sistemática de atualização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

(DOU de 19.02.2020 – pág. 100 – Seção 1)